



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**  
ESTADO DE GOIÁS

**PORTARIA DE Nº 91 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.**

“CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA A SERVIDORA QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

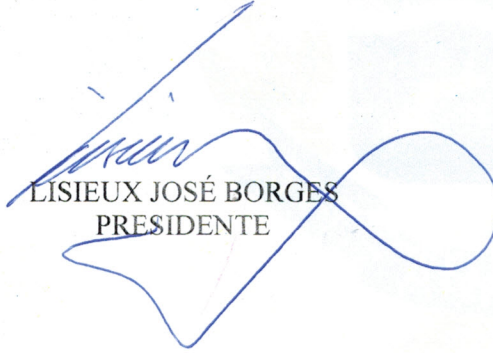
**RESOLVE:**

ART. 1º – CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA À SERVIDORA **EDNA PEREIRA DA SILVA**, CONFORME PROCESSO DE Nº120/2016.

ART. 2º – REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, ESTA PORTARIA TEM SEUS EFEITOS RETROATIVOS AO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

CUMpra-se,

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

  
LISIEUX JOSÉ BORGES  
PRESIDENTE

  
AMILTON BATISTA DE FARIA FILHO  
VICE-PRESIDENTE

  
WEDERSON CRISTIANO DA SILVA LOPES  
1º SECRETÁRIO

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART 61 IN FINE  
DA (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)  
ANÁPOLIS 05/02/2016  
S. Almeida  
SERVIDOR DO EXPEDIENTE